



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 204, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista a Resolução Consuni/Ufersa nº 097/2023, de 22 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento de Convivência do Corpo Discente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a Portaria nº 013/2026 do Centro de Engenharias, de 03 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período (30 dias), a partir de 03 de setembro de 2026, o prazo da Comissão Disciplinar que realizará apuração de faltas disciplinares previstas no Regulamento de convivência do corpo discente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, conforme a Resolução Consuni/Ufersa nº 097/2023, designada por meio da Portaria nº 013 do Centro de Engenharias - CE, de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Alterar a presidência da Comissão Disciplinar, passando o servidor Wesley de Oliveira Santos a exercer a função de Presidente, mantendo-se inalterados os demais membros da Comissão:

- a) Wesley de Oliveira Santos (Presidente);
- b) Roberto Vieira Pordeus;
- c) Alison Miguel Martins De Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR